



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 201
Disponibilização: 03/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 904, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0023995-75.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do ofício 1 (6178357), de 15 de outubro de 2020, e Ofício 3 (6204729), de 26 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal removida para a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (6193965), de 21 de outubro de 2020, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (6193969), de 27 de outubro de 2020, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6208094);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, e alterar sua lotação para a 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, tudo a partir de 27/10/2020, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal Vice-**



Diretor do Foro, em 28/10/2020, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6208100** e o código CRC **62FB9BAA**.